UNIVASF	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROGRAMA DE DISCIPLINA			
NOME		**COLEGIADO**	**CÓDIGO**	**SEMESTRE**
Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)		Medicina Paulo Afonso	MEDC0379	2026.2
CARGA HORÁRIA	TEÓR: 15 H	**HORÁRIOS:** Quinta-feira (14:00-15:00)		

CURSOS ATENDIDOS	**SUB-TURMAS**
Medicina - Paulo Afonso (CMED-PAV)	M7

PROFESSOR (ES) RESPONSÁVEL (EIS)	**TITULAÇÃO**
Ana Zaira da Silva	Doutorado
Anekécia Lauro da Silva	Doutorado
David Fernandes Lima	Doutorado
Diana Maria Alexandrino Pinheiro	Doutorado
Iukary Oliveira Takenami (**Coordenadora de TCC II**)	Doutorado
Klécia Renata de Oliveira Batista	Doutorado
Maria Augusta Vasconcelos Palácio	Doutorado
Márlon Vinícius Gama Almeida	Doutorado
Matheus Rodrigues Lopes	Doutorado
Mykaella Andrade de Araújo	Doutorado
Pedro Pereira Tenório	Doutorado
Roberta Stofeles Cecon	Doutorado
Sarah de Queiroz Silva	Especialização
Sydney Correia Leão	Especialização

EMENTA

Envio do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando aplicável, para análise do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), nos casos que envolvam seres humanos, ou da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), explicitando o trabalho de pesquisa, extensão ou ensino realizado em colaboração entre orientador e discente, nas áreas disponíveis do Colegiado de Medicina, *Campus* Paulo Afonso.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

- Submeter o projeto de TCC II ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), mediante a compilação e organização dos documentos exigidos, assegurando a conformidade com as normas éticas e regulamentares, bem como viabilizar o início da execução da pesquisa para projetos dispensados da apreciação pelo CEP.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Submeter o projeto à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com seres humanos ou da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), quando necessário;
- Desenvolver competências e habilidades investigativas e analíticas para a execução da pesquisa científica;
- Elaborar um relatório técnico apresentando os resultados alcançados durante as atividades de TCC II;
- Estimular a produção científica por meio da pesquisa e escrita acadêmica.

METODOLOGIA

A disciplina de TCC II será estruturada por meio de uma combinação de encontros presenciais, orientação individualizada e atividades práticas.

Encontros presenciais: Os encontros presenciais serão realizados com o objetivo de apresentar o cronograma da disciplina, esclarecer dúvidas, orientar os discentes sobre a submissão do projeto de pesquisa à Plataforma Brasil (https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf).

Orientação Individual: O discente/orientando será acompanhado individualmente. As orientações, conduzidas pelo professor orientador, poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual, conforme a necessidade e disponibilidade dos envolvidos.

Atividades práticas: incluem a preparação dos documentos necessários e a adequação do projeto de pesquisa à Plataforma Brasil, quando a pesquisa envolve aprovação ética. Caso contrário, consiste na execução direta de projetos previamente aprovados ou que não necessitam dessa etapa, como estudos com dados secundários de acesso público, revisões, entre outros.

A culminância da disciplina dar-se-á com o envio do relatório técnico, que detalha o progresso do projeto de pesquisa, acompanhado do parecer técnico emitido pelo orientador. O relatório deve incluir também o comprovante de submissão à Plataforma Brasil, assegurando o cumprimento dos requisitos éticos necessários à realização da pesquisa.

DEVERES E RESPONSABILIDADES

Professor orientador

- Estabelecer o plano e o cronograma de trabalho para o desenvolvimento do projeto, respeitando os prazos estabelecidos pela coordenação, em consonância com o(a) discente, e, quando for o caso, com o(a) coorientador(a);
- Acompanhar e assegurar o adequado desenvolvimento do TCC II, mantendo permanente contato com o(a) discente responsável pela sua elaboração e execução, com o(a) eventual coorientador(a) e com as instituições envolvidas;
- Orientar, encaminhar e monitorar a submissão do projeto de TCC ao CEP ou CEUA, quando necessário;
- Acompanhar e revisar o relatório elaborado pelo orientando, contendo o desenvolvimento e o progresso das atividades executadas em TCC II;
- Emitir um parecer técnico sobre o desenvolvimento de cada orientando.

Discente/orientando

- Comunicar-se com o coordenador da atividade sempre que necessário, relatando problemas, dúvidas ou dificuldades;
- Participar ativamente do planejamento e definição do cronograma em conjunto com o orientador;
- Cumprir o plano de trabalho e o cronograma de execução em parceria com o orientador;
- Elaborar um relatório técnico sobre o desenvolvimento das atividades executadas em TCC II;
- Manter-se atualizado e cumprir rigorosamente os prazos e as normas estabelecidas para o TCC.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da atividade será composta pelos seguintes critérios:

I. Envio do relatório das atividades desenvolvidas pelo orientando ao coordenador de TCC II (7 pontos);
II. Parecer técnico emitido pelo orientador sobre o desempenho do orientando (3 pontos).

O prazo final para entrega dos documentos é 26/11/2026. A nota final será calculada com base na soma dos pontos atribuídos ao relatório e ao parecer técnico do orientador. Serão considerados aprovados os discentes que atingirem um somatório igual ou superior a 7 (sete). Se a nota final for inferior a 7 (sete), o discente será reprovado na disciplina de TCC II, sem avaliação final. Nos casos em que a pesquisa exigir apreciação pelo Comitê de Ética, o comprovante de submissão à Plataforma Brasil deverá ser enviado, junto com os demais documentos, ao coordenador de TCC II. O atraso no envio do relatório, do parecer técnico e/ou do comprovante resultará na perda de 2 (dois) pontos na nota final.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aula	TEMAS ABORDADOS/DETALHAMENTO DA EMENTA	CH

Aula 01 13/08/2026	Apresentação do programa da disciplina (PD) e das normas gerais; Orientação e procedimento para submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UNIVASF.	2h
Aula 02 20/08/2026	Orientação individual entre professor orientador e discente/orientando.	1h
Aula 03 27/08/2026	Orientação individual entre professor orientador e discente/orientando.	1h
Aula 04 03/09/2026	Orientação individual entre professor orientador e discente/orientando.	1h
Aula 05 10/09/2026	Orientação individual entre professor orientador e discente/orientando.	1h
Aula 06 17/09/2026	Orientação individual entre professor orientador e discente/orientando.	1h
Aula 07 24/09/2026	Orientação individual entre professor orientador e discente/orientando.	1h
Aula 08 01/10/2026	Orientação individual entre professor orientador e discente/orientando.	1h
Aula 09 08/10/2026	Orientação individual entre professor orientador e discente/orientando.	1h
Aula 10 22/10/2026	Orientação individual entre professor orientador e discente/orientando.	1h
Aula 11 29/10/2026	Orientação individual entre professor orientador e discente/orientando.	1h
Aula 12 05/11/2026	Orientação individual entre professor orientador e discente/orientando.	1h
Aula 13 12/12/2026	Orientação individual entre professor orientador e discente/orientando.	1h
Aula 14 26/11/2026	Prazo final para envio do relatório das atividades e do parecer técnico do orientador.	1h
	Total CH	**15h**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ANDRADE, M. M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico:** elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2010.

REIZ, P. **Redação Cientifica Moderna.** 2ª ed. São Paulo: Hyria. 2017. 148p.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico.** 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: citações bibliográficas. Rio de Janeiro, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2025.

BRASIL. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012.** Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 jun. 2013. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf. Acesso em: 10 jul. 2026.

BRASIL. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016.** Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 maio 2016. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf. Acesso em: 10 jul. 2026.

OLIVEIRA, N.; ALVIM, A. **Metodologia da pesquisa científica: guia prático para apresentação de trabalhos acadêmicos.** 2. ed. Florianópolis: Visual Books, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. **Regimento das normas de orientação para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Medicina, *campus* Paulo Afonso/BA –**

Univasf. Disponível em: https://portais.univasf.edu.br/medicina-pa/medicina-pa/documentos-e-normas/regimento-das-normas-de-orientacao-para-o-tcc-de-medicina-campus-paulo-afonso-ba-1.pdf. Acesso em: 10 jul. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. **Manual de normalização de trabalhos acadêmicos da Univasf**. Gabinete da Reitoria. Sistema Integrado de Bibliotecas. 5. ed. Petrolina, 2023. Disponível em: https://portais.univasf.edu.br/sibi/manual-de-normalizacao-2019.pdf. Acesso em: 10 jul. 2026.

VOLPATO, G. L. **Ciência, da Filosofia à Publicação**. 7. ed. Editora Best Writing: Botucatu, 2019.

VOLPATO, G. L. **Método lógico para redação científica**. 2. ed. Editora Best Writing: Botucatu, 2017.

___/___/_____	_____	___/___/___	_____
DATA	ASSINATURA DO PROFESSOR	HOMOLOGADO NO COLEGIADO	COORD. DO COLEGIADO